



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1517 de 28/01/87  
Avenida Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim  
Manhuaçu-MG – CEP: 36906-360

## RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020

Número de inscrição do candidato: **085/2020**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Argumenta a candidata que sua nota deverá ser revista, com a consequente alteração da classificação.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Trata-se de recurso requerendo a revisão de análise de classificação. Pois bem, analisando o recurso interposto verifica-se que o mesmo se encontra desamparado de quaisquer argumentos fáticos hábeis a demonstrar erros existentes em sua classificação, devendo se ter em conta que o currículo foi analisado, sendo certo que não é o único meio de pontuação.

**RESPOSTA:**  DEFERIDO  INDEFERIDO

Número de inscrição do candidato: **131/2020**

**MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA:** Argumenta a candidata que ocorreu omissão da entrevistadora ao não questionar todos os tópicos do roteiro da entrevista, pugnando, assim, por sua revisão.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Conforme argumentação apresentada pela equipe psicológica, para a entrevista foi montado questionário, elaborado pela equipe, sendo que para o cargo de ajudante Administrativo, foram formuladas 9 questões, cada uma com nota específica, e que todos os candidatos foram avaliados pelo mesmo questionário.

**RESPOSTA:**  DEFERIDO  INDEFERIDO

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1517 de 28/01/87  
Avenida Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim  
Manhuaçu-MG – CEP: 36906-360

## RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais:

1º- Homologa o RESULTADO do Processo Seletivo Público Simplificado, após análise dos recursos, para os cargos abaixo concernente ao Edital 01/2020, destinado ao provimento de vagas, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final:

### FUNÇÃO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRIMEIRA ETAPA	NOTA SEGUNDA ETAPA	TOTAL	CLASSIFICADOS
018	RICARDO SERAFIM FERREIRA	40	52	92	1º LUGAR
031	SILVIO LUCIANO CHAVIER	40	51,5	91,5	2º LUGAR
130	WESLEY SILVA DOS REIS DUTRA	40	45	85	3º LUGAR
232	HELDER INACIO BARBOSA DA SILVA	40	43	83	4º LUGAR
057	EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	40	42	82	5º LUGAR
144	AMAURI JOSÉ ALVES	40	41	81	6º LUGAR
235	SERGIO ADRIANE BASTOS OLIVEIRA	40	35	75	7º LUGAR
033	ELIKA CAMILA	40	34,5	74,5	8º LUGAR
088	RONEY VIEIRA ARANTES	40	31	71	9º LUGAR

### FUNÇÃO: ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRIMEIRA ETAPA	NOTA SEGUNDA ETAPA	TOTAL	CLASSIFICADOS
070	MARCIO JOSÉ CESARIO PRAÇA	40	55	95	1º LUGAR
099	ATAIDE AMERICO DA SILVA JUNIOR	40	54	94	2º LUGAR
161	MARCUS VINICIUS SILVA	40	52	92	3º LUGAR
192	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	40	42	82	4º LUGAR



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1517 de 28/01/87  
Avenida Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim  
Manhuaçu-MG – CEP: 36906-360

## FUNÇÃO: AJUDANTE DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRIMEIRA ETAPA	NOTA SEGUNDA ETAPA	TOTAL	CLASSIFICADOS
096	ELIAS COURA DE OLIVEIRA	40	53	93	1º LUGAR
010	DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	40	52	92	2º LUGAR
011	CELIO ALVES DA SILVA	40	51	91	3º LUGAR
100	SERGIO VASCONCELOS CATERINGER	40	50	90	4º LUGAR
173	JOSIEL GASPAR DA CRUZ	40	49,5	89,5	5º LUGAR
101	VANDEIR CALIXTO LUCIANO	40	43	83	6º LUGAR
291	KENNEDY CAMPOS DE SOUZA	40	42	82	7º LUGAR
286	BRUNO LOURENÇO DE OLIVEIRA	40	34,5	74,5	8º LUGAR
028	VINICIUS DINIZ PIRES RODRIGUES	40	33,5	73,5	9º LUGAR

## FUNÇÃO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRIMEIRA ETAPA	NOTA SEGUNDA ETAPA	TOTAL	CLASSIFICADOS
155	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	40	56,5	96,5	1º LUGAR
040	JULIANA DE AMORIM LEANDRO	40	53,5	93,5	2º LUGAR
020	DAYANE DE CRISTO ALVES	40	53,0	93,0	3º LUGAR
145	VINICIUS SECCO SEGRINI	40	52,5	92,5	4º LUGAR
009	GLAUBER BERTOLAÇO HILÁRIO	40	51,0	91,0	5º LUGAR
148	KELLY COELHO DA SILVA	40	50,5	90,5	6º LUGAR
068	LINDA CAROLINE BARBOSA GOMES	40	46,5	86,5	7º LUGAR
127	EDUARDA DAS GRAÇAS LUCIANO	40	43,0	83,0	8º LUGAR
146	LUIS FELIPE FORTUNATO GOMES	40	42,5	82,5	9º LUGAR
005	ELIZETE GERÔNIMO LOPES	40	42,0	82,0	10º LUGAR
085	FLAVIA KLEN DO AMARAL VIANA	40	41,5	81,5	11º LUGAR
185	ALINE DORNELAS SANTANA	40	41,0	81,0	12º LUGAR
199	WALISON GARCIA DE SOUZA	40	40,0	80,0	13º LUGAR
027	NADIA DE CASSIA IZIDORIO	40	39,7	79,7	14º LUGAR
205	TATIANA ALVES DO NASCIMENTO	40	39,5	79,5	15º LUGAR
266	DANIELE BRUNA QUADROS DUTRA	40	39,0	79,0	16º LUGAR



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1517 de 28/01/87  
Avenida Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim  
Manhuaçu-MG – CEP: 36906-360

092	KHÉSIA BERBERT CÂMARA COELHO	40	37,0	77,0	17º LUGAR
246	ANGELICA APARECIDA QUEIRÓS	40	36,0	76,0	18º LUGAR
258	DANIEL GONÇALVES RIBEIRO	40	35,5	75,5	19º LUGAR
180	LEILA APARECIDA DE SOUZA	40	35,0	75,0	20º LUGAR
261	JANAINA MARTINS DIAS	40	34,8	74,8	21º LUGAR
229	ANA PAULA DOS SANTOS	40	34,5	74,5	22º LUGAR
023	GABRIELLE G. ALVARENGA SOARES	40	34,0	74,0	23º LUGAR
039	TÂNIA MARA GOMES	40	34,0	74,0	24º LUGAR
271	THAISE DE SOUZA BICALHO	40	33,5	73,5	25º LUGAR
274	FRANCIELE RIBEIRO SANTANA	40	30,0	70,0	26º LUGAR
181	EDILCE LUIZA BONIFACIO	40	30,0	70,0	27º LUGAR
097	JHENNIFER CERQUEIRA	40	30,0	70,0	28º LUGAR
217	MIRIAM LIRA ZEFERINO	40	30,0	70,0	29º LUGAR
054	PAULO HENRIQUE DA SILVA	40	28,0	68,0	30º LUGAR
187	CASSIO DAMASCENO DE SOUZA	40	25,5	65,5	31º LUGAR
267	KAROLINE NUNES DE PAULA	40	25,0	65,0	32º LUGAR
176	RENATO JUNIOR MORAES DA COSTA	40	25,0	65,0	33º LUGAR
134	JESSICA FERREIRA MIGUEL	40	23,0	63,0	34º LUGAR
131	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	40	20,0	60,0	35º LUGAR
138	PRISCILA ANGÉLICA OLIVEIRA SILVA	40	19,7	59,7	36º LUGAR
110	MONICK BERBET DE MORAES	40	16,8	56,8	37º LUGAR
288	DALYLA OLIVEIRA MARTINS	40	16,5	56,5	38º LUGAR

2º- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, para atender ao interesse público desta Autarquia.

3º- O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 01 de julho de 2020.

---

**Luiz Carlos de Carvalho**  
Diretor Geral